

*Quintalada*



**REQUERIMENTO Nº433/VII (1a.) - AC**  
**(16 de Fevereiro de 1996)**

**Assunto: O NÃO CUMPRIMENTO DO ACORDO TRANSFRONTEIRIÇO DE PESCAS NO RIO MINHO ENTRE PORTUGAL E ESPANHA**

**Apresentado por: Deputada ROSA MARIA ALBERNAZ, e outros do Partido Socialista**

Em virtude do não cumprimento do acordo transfronteiriço de pescas no rio Minho, assinado entre Portugal e Espanha, por parte dos pescadores espanhóis, o que originou queixas dos autarcas portugueses e pescadores daquela zona.

Em virtude do não cumprimento do que foi estabelecido em relação ao limite das 10 milhas para Sul da Barra de Caminha.

Em virtude do não cumprimento também em relação à dezena de barcos autorizados e não cerca de sete dezenas; Além desta ilegalidade há a acrescentar o uso abusivo de explosivos altamente nocivos, que destroem os nossos bancos pesqueiros e o nosso rio.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, requero ao Governo, através da Secretaria de Estado das Pescas, a seguinte informação:

- \* Que pensa o Secretário de Estado das Pescas fazer para se controlar o não cumprimento do acordo transfronteiriço de pescas no rio Minho, por parte dos pescadores espanhóis (o actual e próximo que se vier a assinar), em virtude dos poucos meios que existem na Capitania do Porto de Caminha.

Os Deputados

*Rosa Maria Albernaz*  
*Atos foi Di...*  
*Mónica Júlio*  
*...*